

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA HQN PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 02 dias do mês de março de 2023, na Estrada de Soido, S/N, Lote quinta 49, Bairro Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, reuniram-se às dez horas, todos os acionistas (100%) da **HQN PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa brasileira, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32300036091 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o número 11.567.494/0001-07, que assinam neste documento. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Iana Costa Sten, secretariado por Henrique da Cunha Macharet.

Por determinação do Presidente, foi feita a leitura da pauta da Assembleia, extraída da convocação, afixada na sede da companhia em 01 de fevereiro de 2023, valendo-se da prerrogativa constante do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme segue - Ficam convocados os acionistas da **HQN PARTICIPAÇÕES S/A** para a Assembleia Geral Extraordinária que se dará na Estrada de Soido, S/N, Lote quinta 49, Bairro Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, no dia 02 de março de 2023, às dez horas, cuja pauta é a seguinte – (I) eleição da nova Diretoria para o período de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2026 (II) emissão e subscrição de ações preferenciais nominativas; (III) outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES DA AGE -

(I) Foi efetuada a eleição dos membros da Diretoria, para o período de 02/03/2023 a 01/03/2026, conforme segue:

Presidente – IANA COSTA STEN, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/11/1999, residente e domiciliada na Estrada do Soido, s/n, Zona Rural, Distrito de Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, portadora da Carteira de Identidade MG 14.375.380 – SSP/MG e do CPF 087.083.186-03;

Diretor Financeiro – HENRIQUE DA CUNHA MACHARET, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, industrial, nascido aos 24/06/1972, residente e domiciliado na Av. Álvaro Reis, 256 apto 904, Bairro São Pedro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-020, portador da Carteira de Identidade M-6.563.175 - SSP/MG e do CPF 750.254.776-20, ambos tendo direito à uma remuneração de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais, atualizável pela variação do salário mínimo, pelo exercício do cargo.

Em seguida, ambos os diretores tomaram posse de seus cargos e indicaram o domicílio residencial (acima descrito) para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ato contínuo, o Diretor Financeiro abriu mão de remuneração pelo exercício do cargo.

Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro.

(II) Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas, sendo 270.000 (duzentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas classe B e 230.000 (duzentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe C. Todas as ações preferenciais nominativas foram emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (hum real). Foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, sendo que alguns acionistas abriram mão do exercício do direito de preferência.

Neste sentido, o capital social que era de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) passa a ser de R\$ 3.164.000,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais), constituído de 3.164.000 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil) ações preferenciais nominativas de diversas classes.

A subscrição e integralização das 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas se deu da seguinte forma:

. a já acionista IANA COSTA STEN, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/11/1999, residente e domiciliada na Estrada do Soido, Sn, Zona Rural, Distrito de Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, portadora da Carteira de Identidade MG 14.375.380 - SSP/MG e do CPF 087.083.186-03 subscreveu 230.000 (duzentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe C, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e integralizou através da incorporação de um adiantamento para futuro aumento de capital efetuado em 01 de novembro de 2021, expresso em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

. a já acionista CAMILA COSTA STEN, brasileira, estudante, solteira, nascida em 10/07/1996, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 2.178, apto 201, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35010-172, portadora da Carteira de Identidade MG 14.451.510 – SSP/MG e do CPF 087.083.196-85 subscreveu 270.000 (duzentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas classe B, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e integralizou através da incorporação de um adiantamento para futuro aumento de capital efetuado em 01 de novembro de 2021, expresso em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Composição da participação acionária –

- . Camila Costa Sten – 1.112.000 ações preferenciais nominativas classe B – R\$ 1.112.000,00
- . Iana Costa Sten – 1.072.000 ações preferenciais nominativas classe C – R\$ 1.072.000,00
- . Henrique da Cunha Macharet – 980.000 ações preferenciais nominativas classe A – R\$ 980.000,00

Total do capital social – R\$ 3.164.000,00 representado por 3.164.000 ações preferenciais nominativas.

Nada mais havendo a tratar, foi lida esta Ata e aprovada, sendo assinada por todos os Diretores e todos os acionistas.

Domingos Martins/ES, 02 de março de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA HQN PARTICIPAÇÕES S/A.

ARTIGO 1 - A **HQN PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis.

ARTIGO 2 - A sociedade tem como objeto social a exploração econômica da marca da empresa através do sistema de franquia, a locação e compra e venda de imóveis próprios e a participação no capital de outras sociedades.

ARTIGO 3 - A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada de Soido, s/n, Lote quinta 49, Bairro Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO 4 – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

ARTIGO 5 - O capital social subscrito é de R\$ 3.164.000,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil reais), constituído de 3.164.000 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil) ações preferenciais nominativas, cada uma com direito a um voto. O capital social encontra-se totalmente integralizado pelos acionistas, Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00.

Parágrafo primeiro – As ações preferenciais nominativas estão segregadas nas classes A, B e C.

O presente Estatuto Social confere poderes ao Acordo de Acionistas para regular as características de cada classe de ação preferencial.

Parágrafo segundo – No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista pode ceder o seu direito de preferência.

Parágrafo terceiro - As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data.

Parágrafo quarto – O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 6 - A cada ação preferencial corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ARTIGO 7 - As assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão: a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo único – As assembleias gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem.

ARTIGO 8 - A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo primeiro - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo segundo - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores.

Parágrafo terceiro – Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo.

ARTIGO 9 - A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país.

Parágrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros.

Parágrafo segundo – No caso de vacância de algum cargo da Diretoria, o Diretor remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição, que deve acontecer em até 30 dias da vacância do cargo.

ARTIGO 10 - São atribuições do Presidente: I – fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II – convocar a Assembleia Geral de Acionistas; III – aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; IV – aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; V – representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo único – São atribuições do Diretor Financeiro: I – gestão do movimento financeiro da sociedade; II – aprovar as demonstrações financeiras; III – elaborar o relatório da Administração da sociedade; IV – representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

ARTIGO 11 - O Conselho Fiscal, não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, somente funcionará nos exercícios em que for instalado por deliberação dos acionistas, obedecido o disposto no art. 161 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 13 – A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais.

Parágrafo único – Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório, equivalente à parcela mínima de 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício.

ARTIGO 14 – Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, “ad referendum” da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados.

ARTIGO 15 - Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio.

ARTIGO 16 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Parágrafo único – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

ARTIGO 17 – Fica eleito o foro da Comarca de Domingos Martins/ES, como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

Domingos Martins/ES, 02 de março de 2023.

HENRIQUE DA CUNHA MACHARET

CAMILA COSTA STEN

IANA COSTA STEN

HQN PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ 11.567.494/0001-07****TERMO DE POSSE**

Neste ato compareceram e tomaram posse os abaixo qualificados, Presidente e Diretor Financeiro da **HQN PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa brasileira, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32300036091, inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.494/0001-07, eleitos de conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/03/2023, com mandato a vigorar de 02/03/2023 a 01/03/2026, a saber:

PRESIDENTE:

IANA COSTA STEN, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/11/1999, residente e domiciliada na Estrada do Soido, s/n, Zona Rural, Distrito de Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, portadora da Carteira de Identidade MG 14.375.380/SSPMG e do CPF 087.083.186-03.

DIRETOR FINANCEIRO:

HENRIQUE DA CUNHA MACHARET, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, industrial, nascido em 24/06/1972, residente e domiciliado na Av. Álvaro Reis, 256 apto 904, Bairro São Pedro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-020, portador da Carteira de Identidade M-6.563.175 – SSP/MG e do CPF 750.254.776-20.

Domingos Martins/ES, 02 de março de 2023.

IANA COSTA STEN**HENRIQUE DA CUNHA MACHARET**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA HQN PARTICIPAÇÕES S/A

A subscrição e integralização das 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas se deu da seguinte forma:

. a já acionista IANA COSTA STEN, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/11/1999, residente e domiciliada na Estrada do Soido, Sn, Zona Rural, Distrito de Soido, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000, portadora da Carteira de Identidade MG 14.375.380 – SSP/MG e do CPF 087.083.186-03, subscreveu 230.000 (duzentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe C, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e integralizou através da incorporação de um adiantamento para futuro aumento de capital efetuado em 01 de novembro de 2021, expresso em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

. a já acionista CAMILA COSTA STEN, brasileira, estudante, solteira, nascida em 10/07/1996, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 2.178, apto 201, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35010-172, portadora da Carteira de Identidade MG 14.451.510 – SSP/MG e do CPF 087.083.196-85, subscreveu 270.000 (duzentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas classe B, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e integralizou através da incorporação de um adiantamento para futuro aumento de capital efetuado em 01 de novembro de 2021, expresso em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Domingos Martins/ES, 02 de março de 2023.

IANA COSTA STEN

CAMILA COSTA STEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HQN PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08708318603	
08708319685	
75025477620	